Título:	Política da Segurança da Informação
Código:	GF_PYCS002
Revisão nº:	**1**
Aplicável a :	Proteção e Cibersegurança
Responsável emissão:	Coordenador Geral de Proteção e Cibersegurança Delegada de Proteção de Dados
Revisto por:	Diretor Industrial do Grupo Fertiberia **Data:**
	Assinatura:
Aprovado por:	Diretor Executivo do Grupo Fertiberia **Data:**
	Assinatura:

Resumo modificação: Rev.1: Documento inicial

Lista inicial de distribuição:

Direção do Grupo Fertiberia
Direção da ADP
Direcções Gerais das Empresas do Grupo Fertiberia
Direções de Fábrica e Centro de Trabalho do Grupo Fertiberia
Coordenador Geral de Proteção e Cibersegurança
Coordenadores Gerais QHSE Grupo Fertiberia
Coordenadores de Segurança Fábricas e Centros de Trabalho Grupo Fertiberia

Índice

1. Introduçao

A informação é um dos ativos mais importantes para uma entidade e, por isso mesmo, deve ser devidamente protegida, seja qual for a forma em que se apresente ou os meios pelos quais seja transmitida, guardada ou processada.

O Grupo Fertiberia, consciente da importância do valor da sua informação, dispõe de um quadro normativo em matéria de segurança da informação, assente num processo de melhoria contínua, cuja finalidade é gerir a segurança e garantir a integridade e a disponibilidade da informação guardada, transmitida ou processada pelos sistemas de informação e pelas comunicações pelos quais é responsável.

A Política de Segurança relativa aos Sistemas de Informação estabelece uma série de objetivos que visam proteger a sua informação e os sistemas que a suportam contra eventuais ameaças, bem como reduzir os danos provocados por incidentes e assegurar a continuidade dos seus serviços, preservando os critérios básicos de segurança:

- **Confidencialidade**: Garantir que a informação e os sistemas são acessíveis exclusivamente a pessoas devidamente autorizadas.
- **Integridade**: Garantir a exatidão da informação e dos sistemas contra alteração, perda ou destruição, seja acidental ou fraudulenta.
- **Disponibilidade**: Garantir que a informação e os sistemas possam ser utilizados da forma e durante o tempo necessários.

Os parâmetros anteriormente descritos são essenciais para o cumprimento da legislação em vigor em matéria de segurança da informação e para a prestação de um serviço de qualidade.

2. Ámbito de aplicaçao

Esta Política de Segurança diz respeito aos Sistemas de Informação, sendo obrigatoriamente aplicável a todo o pessoal do Grupo Fertiberia, considerando-se, portanto, que abrange tanto a Fertiberia como todas as entidades do seu grupo empresarial. Aplica-se ainda às entidades colaboradoras que utilizem a informação e os sistemas que a suportam pertencentes ao Grupo.

A Política de Segurança da Fertiberia toma como referência os critérios das normas UNE ISO/IEC 27001:2017, UNE ISO/IEC 27002:2017, ISO/IEC 27017:2015, ISO/IEC 27018:2019 e UNE ISO/IEC 22301:2015, pelo que toma as precauções necessárias para garantir o nível de segurança exigido pelo quadro legal em vigor em matéria de segurança da Informação, nomeadamente a Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, referente a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação na União, as regras que a transpõem e desenvolvem nos domínios do direito espanhol, francês e português e; o regulamento UE 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (adiante, Regulamento de Proteção de Dados ou RGPD) e as regras que o complementam no domínio do direito espanhol, francês e português.

3. Alcance

A Política de Segurança abrange todos os Sistemas de Informação do Grupo Fertiberia, bem como todo o pessoal envolvido ou que faça uso destes.

4. Compromisso com a Direção

A Comissão de Segurança está ciente da importância da segurança da informação para o Grupo Fertiberia. Por esta razão, desenvolveu a presente Política de Segurança, distribuída a todo o pessoal, para que este a conheça e cumpra, e deseja deixar claro o seu apoio, aprovação e garantia de afetação dos recursos necessários à sua execução.

5. Política de Segurança

5.1. Gestão e Avaliação dos riscos

O Grupo Fertiberia realiza periodicamente um processo de análise e gestão de riscos, que serve como pedra angular das atuações de segurança. Este processo permite conhecer a situação da segurança e avaliar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação.

Para a realização da análise de riscos, o Grupo Fertiberia identifica as ameaças a que estão submetidos os ativos, determinando a possibilidade de que tais ameaças venham a concretizar-se. Em função deste risco e do valor do ativo, determina-se o impacto ou prejuízo inerente à ocorrência de determinada situação, caso se concretize uma ameaça.

Juntamente com a análise de risco, é efetuada igualmente uma análise de impacto, e o Grupo Fertiberia, com os resultados de ambas as análises, planeia a gestão e o tratamento dos riscos identificados, selecionando as salvaguardas necessárias, a fim de reduzir os riscos para níveis aceitáveis e, desta forma, diminuir o impacto.

5.2. Políticas e requisitos de conformidade de segurança

5.2.1. Aspectos organizativos da segurança da informação

O Grupo Fertiberia dispõe de uma estrutura organizativa de segurança, a fim de coordenar e aprovar todos os aspetos relacionados com a Segurança da Informação

Esta estrutura organizativa é composta por:

Comissão de Segurança da Informação: A Comissão de Segurança da Informação coordena e centraliza todos os esforços sobre as decisões de segurança, as políticas, as normas, as análises de riscos, os planos de continuidade de serviços, a recuperação de desastres, etc. Encarrega-se, entre outras tarefas, de aprovar a política, os objetivos de segurança, as normas, as análises de riscos, os planos de continuidade de serviços, etc. garantindo permanentemente a consonância com a estratégia de segurança definida. Nas suas reuniões ordinárias, realiza-se a avaliação e a revisão da situação do Grupo Fertiberia no que diz respeito à segurança da informação e estudam-se as propostas de segurança a abordar.

Responsável pela Segurança da Informação: Assume a responsabilidade, entre outras tarefas, de supervisionar a implementação das políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança estabelecidos no Grupo Fertiberia. Presta apoio em matéria de segurança a todas as áreas do Grupo Fertiberia, acompanha o estado dos incidentes de segurança ocorridos, garante o cumprimento das políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança, etc. É responsável por manter e fazer cumprir a Norma de Funções e Obrigações em Matéria de Segurança da Informação e Proteção de Dados, em colaboração com o Delegado de Proteção de Dados, se for caso disso; assume ainda, se for caso disso, as funções decorrentes da legislação relativa à Proteção das Infraestruturas Críticas e da Segurança das Redes e dos Sistemas da Informação (normas PIC e NIS), mais especificamente as de representação do Grupo Fertiberia junto do INCIBE-CSIRT e do CNPIC, órgãos dependentes da Secretaria de Estado de Segurança, em coordenação com o Responsável de Segurança e Ligação designado pelo Grupo Fertiberia para Espanha e, se for caso disso, com Órgãos Administrativos equivalentes em França e em Portugal.

Titulares da Informação: São as pessoas responsáveis pela segurança de determinada informação, e os responsáveis por classificá-la em função da sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, designando as medidas de segurança e os utilizadores aos quais é permitido o acesso à informação e à forma como está a ser utilizada.

Detentores: Responsabilizam-se por salvaguardar a informação que lhes seja confiada pelos respetivos titulares, implementando as medidas de segurança necessárias para proteger a informação. Devem efetuar cópias de segurança e implementar, operar e manter as medidas de segurança estabelecidas.

Utilizadores ou que realizem tarefas para a Fertiberia (fornecedores, subcontratados, pessoal estagiário, etc.): Responsabilizam-se por cumprir as indicações estabelecidas na Política de Segurança do Grupo Fertiberia, nomeadamente por:

- Conhecer e aplicar as diretrizes e regulamentos em matéria de segurança da informação em vigor no Fornecedor de Serviços Digitais, fazendo um uso adequado da informação e dos sistemas que a suportam.
- Não divulgar informação do Grupo Fertiberia a pessoas não autorizadas.
- Utilizar os Sistemas de informação na posse do Grupo Fertiberia para os fins designados, não permitindo nem facilitando a utilização por parte de pessoas não autorizadas.
- Utilizar palavras-passe e códigos difíceis de adivinhar e manter sigilo sobre os mesmos, evitando partilhá-los ou facultá-los a outras pessoas.

- Dar imediatamente conhecimento, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Grupo Fertiberia, de qualquer evento que possa comprometer a segurança da sua informação ou dos Sistemas de Informação que a suportam.
- Participar nas ações de formação e nos planos relacionados com a segurança da informação e com a proteção de dados de natureza pessoal ministrados pelo Grupo Fertiberia.

5.2.2. Segurança relativa aos RH

O Grupo Fertiberia estabeleceu as medidas técnicas e organizativas necessárias para evitar os riscos decorrentes de ações de origem humana, como fraudes, sabotagem, roubos, erros, etc.

Todos os utilizadores, tanto externos como internos, conhecem e devem cumprir as diretrizes de segurança estabelecidas pela Fertiberia para prevenir situações que possam causar prejuízos, como perdas ou usos indevidos da informação, deterioração ou indisponibilidade dos sistemas, interrupção dos serviços prestados, etc.

5.2.2.1 Repartição de Tarefas

O Grupo Fertiberia está ciente da importância da repartição de tarefas em atividades consideradas críticas e aplica as medidas que considera convenientes para evitar que uma única pessoa disponha de plena capacidade para assumir todas as tarefas neste tipo de atividade.

5.2.2.2 Formação e Sensibilização

De acordo com as necessidades identificadas, o Grupo Fertiberia realiza as atividades de formação e sensibilização por área, grupo ou destinatário.

Os utilizadores dos serviços prestados pelo Grupo Fertiberia responsabilizam-se por participar nas ações de formação e de sensibilização, tanto em matéria de segurança da informação, como de proteção de dados de natureza pessoal, ministradas pelas entidades designadas para o efeito pelos respetivos responsáveis na matéria.

5.2.2.3. Utilização Aceitável dos Sistemas de Informação

O Grupo Fertiberia, através dos meios que entenda oportunos, disponibiliza a todos os utilizadores as diretrizes convenientes para utilizarem devidamente a informação e os sistemas que a suportam, a fim de evitar riscos decorrentes do seu uso incorreto ou inadequado.

5.2.3. Gestão de ativos

O inventário de ativos em relação à Segurança da Informação, juntamente com a designação dos responsáveis de cada um dos ativos, tem como objetivo estabelecer uma gestão adequada dos ativos.

Para uma proteção adequada da informação de que é titular, o Grupo Fertiberia realizou a sua classificação e proteção com as medidas de segurança estabelecidas em função da sua confidencialidade, concretizada no Procedimento para a Proteção e Gestão da Informação Sensível.

Todo o pessoal do Grupo Fertiberia está familiarizado com a classificação realizada e com os procedimentos de segurança que lhe estão associados.

Caso os ativos do Grupo Fertiberia sejam depositados noutras dependências à confiança de terceiros, devem ser tratados com as mesmas medidas de segurança estabelecidas nas dependências do Grupo Fertiberia.

5.2.4. Controlo de acessos

O acesso à informação e aos sistemas do Grupo Fertiberia é concedido com base na necessidade de conhecimento, permitindo-se o acesso em função da necessidade legítima de acesso à informação para o desempenho das funções de cada utilizador.

Qualquer outro acesso não será permitido, a não ser que seja explicitamente aprovado pelo Responsável pela Segurança da Informação do Grupo Fertiberia.

- **Identificação**

O Grupo Fertiberia atribui identificadores que permitem identificar e registar os utilizadores de forma inequívoca e personalizada.

Todos os Sistemas de Informação que o permitam são dotados de mecanismos de controlo de acesso lógico, para verificar a identidade do utilizador e garantir o acesso única e exclusivamente ao pessoal autorizado a aceder à informação.

- **Autenticação**

Os utilizadores dos serviços prestados pela Fertiberia têm a obrigação de selecionar palavras-passe fortes ou difíceis de adivinhar, não devendo guardar ou colocar as mesmas em meios legíveis ou facilmente acessíveis, nem partilhá-las com outros utilizadores.

O responsável pela Segurança da Informação realiza e solicita as avaliações periódicas dos acessos e autorização de utilizadores, para poder verificar se apenas o pessoal autorizado acede à informação e se estão a ser cumpridas as diretrizes de segurança estabelecidas.

5.2.5. Segurança física e do ambiente de trabalho

5.2.5.1. Áreas Seguras (CPD,s)

Para as áreas consideradas críticas, o Grupo Fertiberia establece as especificações mínimas de segurança, como por exemplo:

- Mecanismos de segurança físicos
- Controlos de entrada e saída
- Medidas contra ameaças externas

- Isolamento de sistemas sensíveis, etc.

Para o efeito, reduzem-se os riscos decorrentes de acessos não autorizados ou os danos infligidos aos recursos de informação.

Para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços, o Grupo Fertiberia determina a necessidade de realizar manutenções corretivas e preventivas dos sistemas e dos seus fornecimentos, de forma a garantir o seu correto funcionamento e configuração e o desenvolvimento das medidas de segurança necessárias, que permitam dar continuidade aos serviços em caso de falha.

O Grupo Fertiberia elabora uma série de diretrizes de segurança que deverão ser seguidas pelo pessoal no interior das instalações, a fim de prevenir diversas situações de risco. Estabelecem-se procedimentos para a notificação de eventos que possam comprometer a segurança dos Sistemas de Informação.

5.2.5.2. Escritórios e gabinetes

O Grupo Fertiberia analisa as medidas de segurança mínimas necessárias (vigilantes, fechaduras em portas, armários e gaveteiros com chave, etc.), para prevenir acessos não autorizados à informação que esteja localizada nos escritórios e nos gabinetes do Grupo Fertiberia.

O pessoal do Grupo Fertiberia, quando abandona estas dependências, verifica se todos os equipamentos estão bloqueados ou desligados, e se a informação fica guardada ou protegida convenientemente de acessos não autorizados.

5.2.6. Segurança das operações

5.2.6.1. Gestão de alterações e Configuração

O Grupo Fertiberia estabeleceu os procedimentos e as medidas que são necessárias para a gestão das alterações e das configurações que possam surgir, garantindo que as mesmas sejam aprovadas pelos seus responsáveis e sejam efetuadas de forma correta e eficiente.

A utilização de novos sistemas ou aplicações dispõe da aprovação da Comissão de Segurança da Informação do Grupo Fertiberia.

No acompanhamento efetuado pela Comissão de Segurança, são contempladas as necessidades de recursos e prioridades das diversas áreas, de forma a permitir o respetivo planeamento.

5.2.6.2. Software Malicioso

O software malicioso, como vírus, worms, troianos, spyware, etc. é constituído por programas que podem ser criados para realizar tarefas como, por exemplo: recolher informações sensíveis sobre o utilizador, controlar um computador, danificar ou inutilizar um computador, modificar ou excluir dados, etc.

Como medida de proteção, todos os sistemas do Grupo Fertiberia dispõem de software antivírus instalado e atualizado.

Para prevenir o software malicioso, os utilizadores assumem a responsabilidade de tomar as precauções necessárias, como, por exemplo: não descarregar, executar nem abrir ficheiros que provenham de fontes desconhecidas, não instalar software não autorizado, passar o antivírus nos suportes que vão ser utilizados, etc., tendo igualmente em conta que o antivírus não é suficiente para garantir a segurança.

Se um utilizador suspeitar de infeção por vírus, deverá dar conhecimento da situação de acordo com os procedimentos definidos pelo Grupo Fertiberia, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

5.2.6.3. Gestão de suportes e cópias de segurança

O Grupo Fertiberia estabeleceu um registo de entrada e saída dos suportes em função da sua classificação, de modo a garantir que este processo decorra de forma autorizada e controlada.

Dispõe de espaços específicos (unidades partilhadas, pastas de rede, etc.) para o armazenamento de informação do pessoal e utilizadores, da qual são efetuadas cópias de segurança e testes periódicos. As cópias de segurança efetuadas serão guardadas em locais externos como medida de segurança.

O Grupo Fertiberia dispõe de procedimentos para a realização de testes e recuperação dos dados, cabendo ao Responsável pela Segurança da Informação a tarefa de zelar pelo cumprimento desses procedimentos de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Os utilizadores são responsáveis por solicitar as cópias de segurança ao respetivo pessoal de suporte, tendo em conta que, regra geral, a informação de natureza sensível não deverá ser guardada localmente nos computadores.

Para garantir a confidencialidade da informação que o requeira, o Grupo Fertiberia aplica mecanismos de criptografia nas cópias de segurança e protege-os com mecanismos que impeçam o acesso à informação por parte de pessoas não autorizadas.

5.2.7. Segurança das comunicações

O Grupo Fertiberia aplica as medidas necessárias para proteger e fortalecer as suas redes e comunicações, implementando os procedimentos e controlos de segurança em função da criticidade da informação ou dos sistemas a proteger.

Tem em conta a segmentação da rede e o uso de protocolos seguros de comunicações e elaborou as diretrizes para a utilização da internet e e-mail, de tal forma que o seu uso se restringe aos aspetos diretamente relacionados com a atividade da Fertiberia, bem como às responsabilidades próprias do posto de trabalho do pessoal.

Desta forma, garante-se a segurança na informação que é transferida no interior da organização e para qualquer entidade externa.

5.2.8. Aquisição, desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação

5.2.8.1. Segregação de ambientes de trabalho

O Grupo Fertiberia aplica as medidas necessárias para que os ambientes de desenvolvimento, testes e produção sejam diferenciados, de modo que os testes e desenvolvimentos sejam executados de forma segura e controlada antes da sua passagem à produção.

No caso de subcontratação ou outsourcing do serviço, considera-se que os desenvolvimentos e o material gerado durante a prestação do serviço pertencem ao Grupo Fertiberia, que assume, desta forma, os direitos legais de propriedade.

5.2.9. Relacionamento com Fornecedores

O Grupo Fertiberia estabelece os mecanismos necessários para garantir a proteção dos ativos da organização que possam ser acessíveis pelos fornecedores.

5.2.10. Gestão de incidentes de segurança

O Grupo Fertiberia dispõe dos meios necessários para que todo o pessoal conheça as suas responsabilidades e as ações a realizar, caso seja identificado um incidente de segurança.

Seguindo as indicações fornecidas pelo Grupo Fertiberia, o pessoal reporta imediatamente, à pessoa designada nos procedimentos ou, se tal não for possível, ao seu Responsável Direto ou ao Responsável de Segurança da Informação, qualquer evento que possa comprometer a segurança dos Sistemas de Informação do Grupo Fertiberia, como, por exemplo: danos por fogo, água, falhas de abastecimento, roubo, acessos não autorizados aos sistemas ou às instalações, avarias ou irregularidades nas operações, falsificação de identidade, ataques, vírus, etc.

O Grupo Fertiberia procede à gestão dos incidentes de segurança de forma a ser possível analisar e avaliar as causas e as suas consequências e a aplicar as ações corretivas ou preventivas necessárias com a maior brevidade possível, em conformidade com o plano de autoproteção do edifício onde estão localizados.

5.2.10.1. Monitorização e Auditoria

Os registos de auditoria contêm a informação necessária para garantir a rastreabilidade das atividades não permitidas, que colidam com os procedimentos estabelecidos.

O Grupo Fertiberia procede à monitorização e gestão de eventos de todos os processos e sistemas que o permitam, para facilitar a realização de auditorias e avaliações de acesso e utilização, podendo, desta forma, verificar o cumprimento da política, diretrizes, leis e regulamentos aplicáveis, bem como

comprovar o correto funcionamento de mecanismos de controlo ou salvaguardas de segurança implementados.

O Grupo Fertiberia procede a avaliações e auditorias, tanto externas como internas, para verificar o cumprimento das diretrizes de segurança existentes e identificar as ações corretivas, preventivas e de melhoria que sejam necessárias.

Todos os contratos celebrados com fornecedores e elementos externos contemplam a necessidade de incluir cláusulas de auditabilidade que permitam ao grupo Fertiberia verificar o cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

5.2.11. Aspectos de segurança da informação para a gestão da continuidade de negócios

O Grupo Fertiberia dispõe de um processo de gestão da continuidade dos seus serviços baseado nos resultados da Análise de Riscos, de modo a permitir reduzir para níveis aceitáveis as eventuais falhas ou interrupções dos serviços afetados.

O processo de gestão da continuidade dos seus serviços inclui mecanismos de controlo para identificar e reduzir os riscos, limitar as consequências de incidentes e assegurar a retomada atempada das operações essenciais.

No caso dos serviços considerados críticos, o Grupo Fertiberia desenvolve e testa regularmente planos de contingência, tendo em conta os procedimentos e recursos de backup que permitam uma restauração efetiva e eficiente dos serviços afetados.

5.2.12. Conformidade

O Grupo Fertiberia identifica e mantém atualizada a relação de requisitos legais a serem aplicados em matéria de segurança da informação.

Desta forma, incluem-se nos contratos, licenças e acordos estabelecidos no Grupo Fertiberia o cumprimento das normas de segurança, cláusulas relativas à propriedade intelectual, direitos de exploração, proteção de dados de natureza pessoal, confidencialidade e não divulgação e requisitos de segurança exigíveis por imperativos legais ou regulatórios que sejam aplicáveis.

O Grupo Fertiberia, em conformidade com os requisitos legais e regulatórios em vigor, garante a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos registos que possam ser requeridos por motivos legais e protege-os de eventuais perdas, destruição ou alteração.

Para cumprir a proteção de dados de natureza pessoal, nos termos da legislação da União Europeia e respetivos desenvolvimentos em Espanha, França e Portugal, o Grupo Fertiberia dispõe tanto de uma Política de Proteção de Dados de Natureza Pessoal como de uma Política de Posto de Trabalho Organizado, já aprovadas pelos respetivos órgãos de administração de todas as entidades que compõem o Grupo Fertiberia, bem como de um Delegado de Proteção de Dados em Espanha, França e Portugal e

de um registo de atividades de tratamento que é gerido por cada Delegado de Proteção de Dados, no qual estão identificados os ficheiros que contêm dados de natureza pessoal, o responsável por cada ficheiro, a sua localização e o nível de proteção associado. Em matéria de proteção de dados de natureza pessoal, aplica-se ainda a Norma de Funções e Obrigações em matéria de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Para garantir o cumprimento de todos os requisitos de segurança, o Responsável pela Segurança da Informação, com a colaboração do Delegado de Proteção de Dados, caso seja necessário, procede a avaliações técnicas e de conformidade de forma periódica, estabelecendo as medidas de segurança necessárias e gerando os relatórios necessários, posteriormente submetidos a análise nas reuniões com a Comissão de Segurança da Informação.